



**EQUATORIAL ENERGIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 26 de dezembro de 2016, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 11:30 horas.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

**3. QUORUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.** Também participam desta reunião, por teleconferência, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Saulo Tarso A. Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa.

**4. MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (i) Instado a se manifestar, por intermédio dos seus integrantes que participam desta reunião, o Conselho Fiscal da Companhia, emite nesta oportunidade, parecer favorável à proposta da Diretoria da Companhia para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia resolve aprovar proposta da Diretoria da Companhia para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do art. 17, 'g', ii, do Estatuto Social, da Lei n.º 9.249/95 e das Deliberações CVM n.º 207/96 e 683/2012, no valor total de

R\$55.629.270,76 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos), correspondentes a R\$0,28 (vinte e oito centavos) por ação, com retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os imunes e isentos, tudo na forma da legislação, valor que deverá ser imputado ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, de forma a integrar o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos da legislação societária. Ficou registrado que terão direito ao recebimento dos juros sobre capital próprio os acionistas que constarem da base acionária da Companhia na data de hoje e que o crédito correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio deverá ser feito nos registros contábeis da empresa em 31 de dezembro de 2016; e

- (ii) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da deliberação anterior.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Membros do Conselho de Administração:** **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggiore, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

**Assinatura dos Presentes:**

\_\_\_\_\_  
Firmino Ferreira Sampaio Neto

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Leone Piani

\_\_\_\_\_  
Luis Henrique de Moura Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Eduardo Saggiore

\_\_\_\_\_  
Guilherme Mexias Aché

\_\_\_\_\_  
Marcelo Souza Monteiro